



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 5, de 31 de Maio de 2023

01 a 31 de Maio de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 41/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023 - Constui equipe de planejamento para a contratação de serviços de organização de eventos	6
PORTARIA 43/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2023 - Constui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.....	8
PORTARIA 44/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2023 - Constui comissão para elaboração de edital de seleção de fluxo contínuo para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (Campus Bom Jesus da Lapa) e seu devido acompanhamento.	11
PORTARIA 45/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2023 - Constui equipe de Planejamento da Contratação de bens e serviços de uso comum, exceto bens e serviços de Tecnologia da Informação.	13
PORTARIA 46/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023 - Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) - Edital 17/2023.	15
PORTARIA 47/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023 - Constui Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	27
PORTARIA 48/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2023 - Constui comissão local para organização do Fesval Interno de Arte e Música - FAMIF 2023.	29
PORTARIA 49/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2023 - Constui bancas de avaliação didática do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História. Edital 73/2023.	32
PORTARIA 50/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023 - Constui comissão de organização dos Festejos Juninos de 2023 para estudantes e servidores do Campus Bom Jesus da Lapa.....	36

PORTARIA 51/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023 - Homologação do Edital 18/2023 - Adesão ao Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho – Fluxo Contínuo (Regime de execução parcial).....39

PORTARIA 59/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023 - Constui comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano levo 2022, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada.....42

Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Maio 2023.....39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 41/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023

Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços de organização de eventos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251045.2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de Serviços de Organização de Eventos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Membro(a)
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Membro(a)

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de Serviços de Organização de Eventos para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 05/05/2023 13:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432161

Código de 794a63fd6e

Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 43/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023

Constitui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251152.2023-86;
- o Processo 23328.251286.2022-16 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de História;
- o Processo 23328.251739.2022-12 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de Informática;
- o Processo 23328.250693.2023-97 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de Agronomia;
- o Processo 23328.250702.2023-40 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de Agronomia;
- o Processo 23328.250766.2023-41 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para as áreas de Matemática;
- o Processo 23328.251350.2022-69 que autoriza a abertura do processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de Língua Portuguesa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto

para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas discriminadas no Caput do Art. 1º desta Portaria.

II - elaborar edital;

III - homologar as inscrições;

IV - prestar informações e/ou orientar aos candidatos, membros da banca de avaliação e ao(a) Diretor(a)-Geral;

V - sortear os temas para avaliação didática;

VI - providenciar, junto aos setores da Reitoria, a publicação das informações do certame, a exemplo de editais, retificações, homologações e convocações no site concursos.ifbaiano.edu.br e no Diário Oficial da União, quando for o caso;

VII - definir dias e horários de avaliação;

VIII - providenciar análises de recursos e retificações;

IX - formalizar e instruir o processo, apresentando o relatório para o(a) Diretor(a)-Geral sobre o certame, inclusive com o resultado final;

XI - formalizar e instruir o processo de Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos – GEEC, quando for o caso.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões poderão ser realizadas por *web* conferência, cujas convocações serão efetuadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º Fica anulada a Portaria 42/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 10/05/2023 19:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435708

Código de 05558ba294

Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 44/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023

Constitui comissão para elaboração de edital de seleção de fluxo contínuo para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (Campus Bom Jesus da Lapa) e seu devido acompanhamento.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;
- a Portaria Normativa 7/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do edital de seleção de fluxo contínuo para adesão ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho, e seu devido acompanhamento, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º É competência da comissão elaborar edital de seleção de fluxo contínuo com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º O Gabinete da Direção-Geral e o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Fica(m) revogada(s):

I - a Portaria 38/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2022;

II - a Portaria 18/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 17/05/2023 15:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438075

Código de 60d333bc9a

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 45/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2023

Constitui equipe de Planejamento da Contratação de bens e serviços de uso comum, exceto bens e serviços de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251239.2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de Planejamento da Contratação de bens e serviços de uso comum, exceto bens e serviços de Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Setor
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretoria Administrativa
Edvanio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Licitações
Edna de Souza Costa	3012211	Auxiliar em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Almoxarifado
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Suprimento e Logística
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	2394622	Técnico em Agropecuária	Campus Bom Jesus da Lapa	Centro de Unidades Educativas de Campo
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico em tecnologia da informação	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Patrimônio
Hania Gracielle Brito Soares	2075876	Assistente de alunos	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Assuntos Estudantis
Luciana Souza Viana	2332869	Assistente de alunos	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de bens e serviços de uso comum para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir do encaminhamento da demanda, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 19/05/2023 12:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437036

Código de abae95c891

Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 46/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023

Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) - Edital 17/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250521.2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme os Anexos I, II e III, o Resultado Final da seleção de estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) regida pelo Edital nº 17, de 22 de março de 2023, e realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 17/2023

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
--	Nome	Curso
1	Alan do Carmo Araújo	Subsequente em Agricultura
2	Beatriz Lima Pereira	Integrado em Agricultura
3	Maria Eduarda da Silva Pereira	Engenharia Agrônômica
4	Emily Heloísa Silva Miranda	Integrado em Informática
5	Ueslei Pereira da Silva	Subsequente em Informática
6	Claudiovania Bezerra dos Santos	Subsequente em Informática
7	Lázaro Pereira Castro Júnior	Engenharia Agrônômica
8	Sabrina Dourado da Silva	Integrado em Informática
9	Carlos Eduardo da Silva Rodrigues	Integrado em Agricultura
10	Emilly Eduarda da Silva Aragão	Integrado em Agroecologia
11	Angelo Rafael Moreira da Silva	Integrado em Informática
12	Wesley Celestino dos Santos	Engenharia Agrônômica
13	Islane da Silva Carlos	Engenharia Agrônômica
14	Marlon de Oliveira Santos	Integrado em Agroecologia
15	Sávia Cêrene dos Passos Oliveira	Engenharia Agrônômica

16	Lorrani Lima dos Santos	Integrado em Agricultura
17	Marcus Vinicius Pereira de Souza	Subsequente em Informática
18	Nathaly Cléia de Oliveira Silva	Integrado em Agroecologia
19	Naiara Oliveira Sateles	Integrado em Informática
20	Pedro Carlos Oliveira da Rocha	Subsequente em Informática
21	Cristiane Fernandes da Silva	Gestão da Tecnologia da Informação
22	Sinara Borges dos Santos	Integrado em Agricultura
23	Dhenifer Carolaine Alves Ataíde	Integrado em Agricultura
24	Naiane Damasceno Silva	Integrado em Agroecologia
25	Fernanda Souza dos Prazeres	Subsequente em Informática
26	Andressa da Silva Gomes	Integrado em Agricultura
27	Jhenifer Keure de Oliveira Teobaldo	Engenharia Agrônômica
28	Jaziel Rodrigues Araújo	Integrado em Agroecologia
29	Jamile Aparecida dos Santos Silva Macedo	Gestão da Tecnologia da Informação
30	Ana Vitória da Silva Araújo	Integrado em Informática

AUXÍLIO MORADIA		
--	Nome	Curso
1	Adriana da Silva Lopes	Engenharia Agrônômica

2	Carlos Eduardo Silva dos Reis	Engenharia Agrônômica
3	Emanuele Abreu Alves	Engenharia Agrônômica
4	Emilly Oliveira Guedes	Subsequente em Informática
5	Fredd Henrique Bertunes de Macêdo	Engenharia Agrônômica
6	Helen Cristina Martins de Abreu	Engenharia Agrônômica
7	Miquéias Gonçalves da Silva dos Santos	Engenharia Agrônômica
8	Rafael Lopes dos Reis Junior	Engenharia Agrônômica
9	Ronald Santana Campos	Engenharia Agrônômica
10	Weslei Costa Silva	Subsequente em Informática

AUXÍLIO CRECHE		
--	Nome	Curso
1	Allana Pereira Cardoso	Engenharia Agrônômica
2	Carla de Sousa Silva	Subsequente em Agricultura
3	Emanuela Ribeiro da Silva	Subsequente em Informática
4	Ingrid dos Santos Mata	Subsequente em Informática
5	Kennai Silva Amorim	Integrado em Informática

AUXÍLIO TRANSPORTE		
--	Aluno	Curso
1	Adelmo de Assis Oliveira	Engenharia Agrônômica
2	Aline da Silva Rodrigues	Integrado em Informática
3	Ana Caroline Caraciola Bento	Engenharia Agrônômica
4	Ana Clara Ferreira Coutinho	Integrado em Agroecologia
5	Ana Gomes de Souza	Subsequente em Agricultura
6	Ana Júlia Lima Fernandes	Integrado em Informática
7	Anderson da Silva Bezerra	Subsequente em Agricultura
8	Ândrea Nogueira Ribeiro	Integrado em Informática
9	Ariane Sterfany Silva Souza	Integrado em Agroecologia
10	Arnobio Pereira dos Santos Junior	Engenharia Agrônômica
11	Brenilson Pablo Silva de Oliveira	Integrado em Agricultura
12	Breno Hian Santana Barbosa	Integrado em Agricultura
13	Bruna de Souza Silva	Integrado em Agroecologia
14	Caio Magalhães Alves	Integrado em Agroecologia
15	Carlos Henrique de Souza Lima	Subsequente em Agricultura
16	Carlos Sérgio Cardoso Neves	Subsequente em Agricultura

17	Clara do Nascimento Oliveira Alves	Integrado em Agricultura
18	Daniel Barbosa Monte Verde	Integrado em Informática
19	Eduarda de Almeida Pereira	Engenharia Agrônômica
20	Érica Almeida da Silva	Subsequente em Informática
21	Estefane Vitória dos Santos Silva	Subsequente em Informática
22	Franklene Guedes de Araújo	Subsequente em Agricultura
23	Gabriele Lima Lopes	Integrado em Informática
24	Geysa Mendes Martins	Subsequente em Informática
25	Gustavo Oliveira Martins	Integrado em Agricultura
26	Helen de Souza Viana	Engenharia Agrônômica
27	Heloísa Mercês da Paixão	Integrado em Informática
28	Ianca Bruna de Oliveira	Engenharia Agrônômica
29	João Gabriel Del Valle Meyreles	Integrado em Agroecologia
30	João Gabriel Garcia de Almeida	Integrado em Agroecologia
31	Júlia Ravena de Souza Santos	Integrado em Agricultura
32	Julia Rodrigues de Souza	Subsequente em Informática
33	Juliana Rodrigues Lima	Subsequente em Informática
34	Laís Cristine Silva de Jesus	Engenharia Agrônômica

35	Larah Luise Barbosa da Silva	Integrado em Agroecologia
36	Larissa Evelyn Silva França	Integrado em Agroecologia
37	Larissa Rodrigues da Silva	Subsequente em Informática
38	Lucas Fernandes dos Santos	Integrado em Agroecologia
39	Luíza Oliveira Carvalho	Subsequente em Agricultura
40	Marcelo Xavier Brito	Engenharia Agrônômica
41	Marilene da Silva Gama	Engenharia Agrônômica
42	Mateus Cardoso de Souza	Subsequente em Agricultura
43	Mayara Silva Xavier	Integrado em Agroecologia
44	Micaele Souza Silva	Integrado em Agricultura
45	Monielle Roque Rodrigues	Engenharia Agrônômica
46	Natanael Ferreira Leão	Gestão da Tecnologia da Informação
47	Nilmar Oliveira Leão	Integrado em Agroecologia
48	Raianne Barbosa Gomes	Engenharia Agrônômica
49	Raissa Quele Souza Cardoso	Engenharia Agrônômica
50	Riviere Lopes de Souza	Engenharia Agrônômica
51	Soany Roberta de Oliveira Silva	Subsequente em Agricultura
52	Thiago Souza de Carvalho	Engenharia Agrônômica

53	Uane Santos da Silva Granja	Integrado em Agricultura
54	Vivian Lorrane Da Silva Santos	Integrado em Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 17/2023

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
--	Nome	Curso
1	Francielle dos Prazeres Souza	Subsequente em Informática
2	Clara Fernanda dos Santos Silva	Integrado em Agroecologia
3	Amanda Luz Fernandes Amorim	Integrado em Agricultura
4	Ana Luíza Souza de Almeida	Integrado em Agroecologia
5	Júlia Dourado Pinto	Integrado em Agricultura
6	Poliana Madalena de Brito	Gestão da Tecnologia da Informação
7	Shaiara Mari Souza Oliveira	Integrado em Informática
8	Gabriel Baliza Bertunes	Gestão da Tecnologia da Informação
9	Camile de Souza Silva Damacena	Integrado em Informática
10	Gisélia Dourado dos Santos	Engenharia Agrônômica
11	Thiago Felipe da Silva Nunes	Integrado em Agricultura
12	Henrique Silva Soares	Integrado em Agricultura

13	Joice de Carvalho Santos	Integrado em Informática
14	Joanne Vieira dos Santos	Integrado em Agricultura
15	Maria Eduarda Dourado Sodré	Integrado em Informática
16	Gabriel Zian Boaventura da Silva	Integrado em Agricultura
17	Eugênia Santos Lopes	Engenharia Agrônômica
18	Isabella Vieira Gonçalves Cruz	Engenharia Agrônômica
19	Carla Franciele da Costa Silva	Integrado em Agricultura
20	Adrielle Fernandes de Matos Santos	Integrado em Agricultura
21	Uelder Santos Oliveira	Gestão da Tecnologia da Informação
22	Andrêssa dos Santos Silva Cruz	Engenharia Agrônômica
23	Ian Carlos Santana Silva	Integrado em Agricultura
24	Clebson da Silva Mendes	Integrado em Agroecologia
25	Cássia Santana Dourado	Gestão da Tecnologia da Informação
26	Rebeca Santana Teles	Integrado em Agricultura
27	Adson Ruan Carvalho Nascimento	Integrado em Agricultura
28	Giliarde de Souza Costa	Engenharia Agrônômica
29	Anny Aparecida da Costa Lopes	Integrado em Agroecologia
30	Gisele da Costa Silva	Integrado em Agroecologia
31	Maria Vitória Marques dos Santos	Integrado em Agricultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO III

DECLASSIFICADOS

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 17/2023

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
--	Nome	Curso	Motivo
1	Fernando Rodrigues da Silva	Subsequente em Informática	Não cumpriu o item 5.2 do Edital
2	Robert Leomar Silva de Souza	Subsequente em Informática	Não cumpriu o item 5.2 do Edital
3	Hanri Soares Silva	Integrado em Agricultura	Não cumpriu o item 5.2 do Edital
4	Gustavo de Souza Oliveira	Integrado em Informática	Não cumpriu o item 5.2 do Edital
5	Denilson Ferreira da Silva	Engenharia Agrônômica	Não cumpriu o item 5.2 do Edital
6	Daiane Campos Macedo	Engenharia Agrônômica	Não cumpriu o item 5.2 do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 24/05/2023 16:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441145
Código de 93f834860d
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 47/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023

Constitui Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251082.2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no âmbito do Instituto Federal de Educação – Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro de Apoio
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro de Apoio
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro de Apoio

Art. 2º São atribuições da comissão:

a) mapear os produtos da Agricultura Familiar local;

b) realizar pesquisa de preços e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA;

c) abrir, instruir e dar publicidade aos processos de dispensa de licitação;

d) elaborar os respectivos editais de Chamada Pública para PNAE e PAA;

e) receber os envelopes de habilitação e projeto de vendas, e realizar, em sessão pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;

f) elaborar, convocar para assinatura e publicizar os contratos de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE e PAA, ao Gestor de Contratos do campus.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA 65/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 25/05/2023 13:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436620

Código de dc2415e0a4

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 48/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023

Constitui comissão local para organização do Festival Interno de Arte e Música - FAMIF 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo 23328.251303.2023-04;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no âmbito Campus Bom Jesus da Lapa, vinculado ao Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF 2023.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Mariana Marcelino Silva Alvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294328	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - proporcionar a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO;

II - auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

III - acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

IV - acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

V - buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no Campus;

VI - informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

VII - selecionar as pessoas que farão parte da delegação do Campus para deslocamento ao Festival Intercampi;

VIII - elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

IX - formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 29/05/2023 17:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442637
Verificador: a62bec3c76
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 49/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Constitui bancas de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História. Edital 73/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251186.2023-71 e do Edital nº 73, de 16 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, banca de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Processo 23328.251186.2023-71.

Banca de Avaliação – Prova Didática					
Área	Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Ciências Agrárias (solo, fertilidade e nutrição mineral de plantas, biologia do solo, manejo e	Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata

conservação do solo)	Antonio Helder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
Ciências Agrárias (fitotecnia, fitossanidade e silvicultura)	Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
Informática (redes de computadores, montagem e manutenção de computadores, arquitetura de computadores, sistemas operacionais, segurança da Informação, engenharia de software)	Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Danyelee de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Lourivaldo Barreto Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1398808	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
Letras Português/Inglês	Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata

Matemática	Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Josemiller Rodrigues Amorim Félix	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3262723	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
História	Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
	Érico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Monacita Pinto Reis	Professor	114513723	Colégio Estadual São Vicente de Paulo - Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação didática dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 30/05/2023 15:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441912
Verificador: 1c76d0c978
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 50/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023

Constitui comissão de organização dos Festejos Juninos de 2023 para estudantes e servidores do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251232.2023-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de organização dos Festejos Juninos de 2023 para estudantes e servidores, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice-presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Gislane de Oliveira Costa Simoes	Assistente em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Miretes Vitória Silva	Discente	20221BJL0310012	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Carla Franciele da Costa Silva	Discente	20221BJL0310017	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar o evento dos festejos juninos, debater ideias, elaborar regulamento de concurso de quadrilha junina;

II - divulgar o evento para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quize) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria 47/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 01/06/2023 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443699
Verificador: 1abfda5022
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 51/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho
de 2023**

Homologação do Edital 18/2023 - Adesão ao Programa de Gestão,
modalidade Teletrabalho – Fluxo Contínuo (Regime de execução
parcial).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022,
publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de
29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-
GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 18, de 24 de maio de 2023, retificado pelo Edital de Retificação nº 19 de 29
de maio de 2023, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho Fluxo contínuo (Regime de
Execução Parcial) do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

ANEXO I

EDITAL Nº 18, DE 24 MAIO DE 2023

ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, MODALIDADE TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL).

Disponível em: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/439585/

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 18/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, MODALIDADE TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL), PARA SERVIDORES LOTADOS NO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.

Disponível em: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/441850/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 01/06/2023 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 441106
Verificador: 8edd1c7a11
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 59/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Constitui comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2022, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251323.2023-77;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2022, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Informática), forma integrada, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Assessoria Técnico-pedagógica	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Diretoria Acadêmica	Membro (a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Coordenação de Ensino	Membro (a)
Danyele de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Coordenação do Curso Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)

Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Coordenação do Curso Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia - Integrado	Membro (a)
Ludmila de Souza Santos	---	20201BJL01I0024	Discente da Turma 2020 - Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)
Roberta Rocha Silva	---	20201BJL03I0004	Discente da Turma 2020 - Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
Gabriel Barranco de Ávila Nogueira	---	20201BJL04I0043	Discente da Turma 2018 - Técnico em Agroecologia- Integrado	Membro (a)
Gislane de Oliveira Costa Simoes	Assistente em Administração	1846005	Diretoria Administrativa	Membro (a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro (a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro (a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro (a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2332869	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro (a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar o evento de certificação técnica;

II - providenciar espaço físico adequado para o evento, que comporte os formandos e seus familiares, equipamentos de sonorização, decoração do ambiente e limpeza e registro fotográfico;

III - definir data e horário;

IV - elaborar, produzir, imprimir e fornecer gratuitamente 20 (vinte) convites, padrão institucional, para cada formando;

V - elaborar roteiro de cerimonial;

VI - providenciar mestre de cerimônias, equipe de recepção, convites para as autoridades, bandeiras e vestes talares para os alunos e membros da instituição que compõem a mesa.

Parágrafo único. A critério da instituição, os convites e os registros fotográficos podem ser impressos

ou entregues aos formandos na forma digital.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 08 (oito) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 19/06/2023 11:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440448
Verificador: 3cba008ea9
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000564/23</u>	EMERSON ALVES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/05/2023	12/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rio de Contas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							12/05/2023	12/05/2023	Rio de Contas (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.249,95
<u>000662/23</u>	ELISA ENI FREITAG	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/05/2023	12/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rio de Contas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							12/05/2023	12/05/2023	Rio de Contas (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.204,50
<u>000698/23</u>	LUCIANA SOUZA VIANA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/05/2023	08/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rio de Contas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/05/2023	12/05/2023	Rio de Contas (BA)	Rio de Contas (BA)	---	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							12/05/2023	12/05/2023	Rio de Contas (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.137,90
<u>000737/23</u>	IUG LOPES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/05/2023	04/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Cocos (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2023	05/05/2023	Cocos (BA)	Cocos (BA)	---	1,0	300,90	0,00	300,90
							05/05/2023	05/05/2023	Cocos (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		98,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			353,17
<u>000757/23</u>	ALEX LEAL DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2023	05/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Cocos (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							05/05/2023	05/05/2023	Cocos (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53
<u>000777/23</u>	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/05/2023	03/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Cocos (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2023	04/05/2023	Cocos (BA)	Cocos (BA)	---	1,0	300,90	0,00	300,90
							04/05/2023	04/05/2023	Cocos (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		66,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			385,09
<u>000806/23</u>	RENAN ALVES BURITI	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/05/2023	02/05/2023	Luis Eduardo Magalhães (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2023	05/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	1,5	451,35	0,00	451,35
							05/05/2023	05/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Luis Eduardo Magalhães (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,0	601,80	0,00	601,80	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			601,80
<u>000830/23</u>	CLELIA GOMES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/05/2023	24/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2023	27/05/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/05/2023	27/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		147,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,30
<u>000831/23</u>	DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/05/2023	24/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2023	27/05/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/05/2023	27/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		153,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.040,21
<u>000938/23</u>	ALEX LEAL DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/05/2023	18/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Luis Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Próprio	3,0	902,70	0,00	902,70
							18/05/2023	18/05/2023	Luis Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											30,5	9.458,29	0,00	9.458,29	
													Total (R\$)	8.343,96	